

Pobreza e extrema pobreza em tempos de pandemia COVID 19 – Situação do Litoral do Paraná.

Ane Bárbara Voidelo¹
Giselle Ávila Leal de Meirelles²

O Estado do Paraná corresponde a 2,3% do território brasileiro e é composto por cinco zonas naturais: o litoral, a serra do mar, o Primeiro, Segundo e Terceiro Planaltos. A região litorânea conta com 07 municípios³, com um crescimento populacional intenso, sendo que o “elevado crescimento populacional é o da expansão e densificação das ocupações de baixa renda” (DESCHAMPS *et.all.*, 2006, p. 02)

Com relação ao mercado de trabalho e as variações de cada município, pode-se afirmar que o fato de contar com um baixo processo de industrialização (a maioria dos espaços da região são Áreas de Preservação Ambiental-APAs), a população sobrevive precariamente de pequenos serviços (construção civil, vigilância e manutenção de propriedades, limpeza de terrenos e jardins, comércio formal e informal, dentre outros).

A ausência de políticas públicas de moradia leva essa população a ocupar informalmente o espaço, acarretando a formação de favelas e o aumento do número de ocupações irregulares. Criam-se espaços com baixa qualidade de vida urbana e elevado comprometimento ambiental. (DESCHAMPS *et.all.*, 2006, p. 02)

Na verdade, pode-se entender que o litoral paranaense é uma região caracterizada pelo desenvolvimento precário das potencialidades locais, pois ao longo do séc. XX, o desenvolvimento econômico-social se concentrou na capital do Estado, com expansão para as regiões oeste e norte do Estado, ficando a região do litoral numa espécie de “limbo” sócio-econômico, sendo que a classe dominante, em grande parte, passou a visualizar a região apenas como um local de exploração do turismo e do lazer.

Por outro lado, a visível desigualdade social e a pauperização que atingem as classes menos desfavorecidas não são homogêneas entre os 7 (sete) municípios. Dados do Ministério Público do Paraná revelam que a média do Índice de Gini⁴ na região é de 0,52 especificados com os seguintes patamares: Antonina 0,55; Guaraqueçaba 0,49; Guaratuba 0,56; Matinhos 0,48; Morretes 0,53; Paranaguá 0,52 e Pontal do Paraná 0,51. (MPPR, 2018).

No tocante aos percentuais de pobreza, o Ministério Público do Paraná (2019) subdividiu as famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) em quatro variáveis, sendo estas, Extrema Pobreza, Pobreza, Baixa Renda, famílias que recebem até ½ salário mínimo por mês e famílias que recebem acima de ½ salário mínimo por mês até 3 salários mínimos.

No atual contexto de pandemia global, os 7 municípios do litoral paranaense acompanham os desdobramentos da desestruturação sócio-político-econômica e cultural

¹ Professora Adjunta da Universidade Federal do Paraná- UFPR - Setor Litoral – Curso de Serviço Social.

² Professora Adjunta da Universidade Federal do Paraná- UFPR - Setor Litoral – Curso de Serviço Social.

³ Os municípios que compõem a região do Litoral paranaense são: Antonina (18.980 hab.), Guaraqueçaba (7.636 hab.), Guaratuba (37.067 hab.), Matinhos (34.720 hab), Morretes (16.406 hab.) Paranaguá (154.936 hab), Pontal do Paraná (27.284 hab) (IBGE, 2019). Total de habitantes no litoral do Paraná: 297.029 hab.

⁴ O Índice de Gini é a forma geral de medição da desigualdade social. Ele se situa entre 0 e 1, sendo 0 quando a igualdade é total e 1 quando a desigualdade é total.

causada pelo COVID-19. Ou seja, a economia mundial está passando por uma crise de saúde, social, humana e econômica sem precedentes no século passado e em constante evolução. Diante da pandemia de doença por coronavírus (COVID-19), economias se fecharam e paralisaram e sociedades em quarentena mais ou menos severas, medidas apenas comparáveis às de situações de guerra. O relatório da CEPAL (2020 p.09) não aponta quanto tempo durará a crise ou como poderá se recuperar a economia, mas afirma que quanto mais rápido e mais forte for a resposta, menos efeitos negativos terá.

Para a CEPAL (2020 p.11), alguns dos mecanismos tradicionais de mercado podem não ser suficientes para enfrentar a pandemia devido à interrupção das atividades produtivas e à conseqüente contração da demanda. O relatório mostra que mesmo antes da divulgação do COVID-19, a situação social na América Latina e no Caribe já estava se deteriorando, como mostram as crescentes taxas de pobreza e extrema pobreza, como também, o crescimento das desigualdades e o descontentamento generalizado.

Nesse contexto, pode-se avaliar que a crise terá repercussões negativas na saúde e na educação, bem como no emprego e na pobreza. Dadas as desigualdades econômicas e sociais na região, os efeitos do desemprego afetarão desproporcionalmente aos estratos pobres e vulneráveis de renda média.

A CEPAL (2020, p.12) mostrou que a pobreza na América Latina e Caribe aumentou entre 2014 e 2018, (30,3%), enquanto a pobreza extrema (11,0%). Este dado compreende um período de 4 anos. Devido aos efeitos diretos e indiretos da pandemia, para esta Comissão, é altamente provável que as taxas atuais aumentem ainda mais a curto prazo, se considerar a perda de renda de 5% da população economicamente ativa.

Portando diante desse cenário, a previsão da CEPAL para 2020 devido os efeitos do COVID 19 (p.13) é de que a pobreza pode subir 3,5 pontos percentuais, enquanto a extrema pobreza é projetada com aumento de 2,3 pontos percentuais em todo território da América Latina e Caribe. Contudo esse cenário pode ser composto por taxas maiores ainda, devido a deterioração adicional da renda, levando 18 países a maiores índices de pobreza.

Considerando os dados da CEPAL (2020) e os índices de aumentos percentuais nas taxas de Pobreza e Extrema Pobreza, que se aplicam para o Brasil e cruzando com as variáveis de número de habitantes inseridos no cadastro único para programas sociais do Governo Federal⁵, na região do Litoral paranaense, este cadastro permite identificar o número de pessoas em extrema pobreza, pobreza, baixa renda, acima de ½ salário mínimo até 3 salários mínimos, bem como, o número de beneficiários do programa bolsa Família⁶.

Importante destacar que pessoas em extrema pobreza são aquelas que sobrevivem com até R\$89,00 por mês, enquanto na faixa de pobreza, o valor é de R\$89,01 até R\$178,00 por pessoa e por mês. Estas duas faixas, extrema pobreza e pobreza, são os valores fixados para critério do programa Bolsa Família (BRASIL, 2020). O programa Bolsa Família não atende todos os Pobres e Extremamente Pobres do Brasil, ele possui um número de metas por município para pagamento, que

⁵ O Cadastro único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras (BRASIL, 2020)

⁶ O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família (BRASIL, 2020).

podem ser substituídas conforme os inscritos no cadastro único que se enquadrem nesses critérios. Na faixa de baixa renda são considerados os habitantes que sobrevivem com recursos inferiores a $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Outra faixa a ser considerada no cadastro único é a faixa de acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, até 3 salários mínimos e meio. Todos os cadastrados no CadÚnico, são considerados pobres pelos critérios da CEPAL⁷.

Para apresentar os dados de cada um dos municípios do litoral paranaense e os dados agregados utilizamos a divisão metodológica da pesquisa oficial do Ministério Público do Paraná⁸, órgão que também utiliza as variáveis já mencionadas para indicar os patamares de pobreza do estado do Paraná, quais sejam:

- 1) Famílias inscritas no CadÚnico em Situação de Extrema Pobreza
- 2) Famílias inscritas no CadÚnico em Situação de Pobreza
- 3) Famílias inscritas no CadÚnico em situação de Baixa Renda
- 4) Famílias inscritas no CadÚnico com renda per capita mensal acima que $\frac{1}{2}$ Salário Mínimo (até 3 salários mínimos e meio).

No que se refere ao item 1, *famílias inscritas no CadÚnico em situação de extrema pobreza*, os dados referentes aos municípios de litoral paranaense indicam que num universo populacional de 265.392 mil hab. 12,98% da população estão inscritas no CadÚnico, o que representa 34.441 mil hab na região.

Destes, 87 % são usuários do Programa Bolsa Família, o que significa que a renda per capita dessas famílias concentram a faixa de R\$ 89,00/mês a no máximo R\$ 178,00/mês, configurando a extrema pobreza (até R\$ 89,00) e a pobreza (de R\$ 89,01 a R\$178,00).

Pela estimativa da CEPAL, a pandemia pelo COVID-19 incidirá no aumento de todas as modalidades de pobreza, o que ampliará conseqüentemente o número de usuários do Bolsa Família, desde que o planejamento dos municípios seja feito. Se caso, não exista aumento nas metas do programa Bolsa Família, o mesmo atenderá somente 79% das famílias após a pandemia do COVID 19.

Isto ocorrerá, porque ao analisarmos as quatro variáveis de pobreza, temos a seguinte realidade no litoral do Paraná: A pobreza extrema, que hoje é a realidade social de 9.892 famílias, pela estimativa da CEPAL de aumento de 2,30%, sofrerá um acréscimo para 10.120 famílias. A pobreza, que abarca as famílias pobres mais as famílias de baixa renda e mais as famílias com renda per capita até 3 salários mínimos e meio, hoje soma o total de 24.519 famílias. Ao adotarmos a estimativa da CEPAL de 3,50% de aumento para estas 3 variáveis, o litoral do Paraná passará a contar com

⁷ A CEPAL, no documento Panorama Social da América Latina, considera o conceito “ampliado” da pobreza, em que se agregam os dois âmbitos assinalados, pobreza, extrema pobreza, baixa renda, acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo até 3 salários mínimos, como também, mostram que as carências em moradia (amontoamento e pobreza de materiais) e energia (carências em eletricidade e combustível seguro para cozinhar) têm maior peso relativo nos países onde se registram as maiores incidências de pobreza; no entanto, é maior o peso relativo das carências em educação. (CEPAL, 2013, p. 15)

⁸ Disponível em: <https://apps.mppr.mp.br/geoview/plataformaAtuacao/#!/indicadores/perfil>

25.337 de famílias pobres. Neste caso, estima-se que o litoral paranaense, que hoje conta com o total de 34.341 mil famílias empobrecidas, passará a contar com 35.427 mil famílias pobres até o final de 2020. Se considerarmos uma média de 3 pessoas por família, encontramos a número assustador de 106.281 mil pessoas em situação de pobreza no litoral do Paraná.

Observe-se que os dados apresentados são bastante preocupantes, não somente pelos maiores investimentos que serão necessários junto às políticas sociais existentes ou mesmo com a implantação de novas políticas diante de novas necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais. Aqui, o mais preocupante consiste, realmente, em garantir o direito de sobrevivência da população litorânea, mas, sobretudo, alcançar tal garantia mediante condições dignas de sobrevivência.

Há que se considerar que a pobreza, resultado imediato de uma desigualdade social historicamente persistente no país, é multidimensional e não se caracteriza somente pela ausência de recursos econômicos. Entretanto, neste momento de excepcionalidade que estamos vivenciando com a pandemia, não há dúvidas de que a forma mais imediata de enfrentamento à pobreza é a garantia de valores nutricionais de acordo com os mínimos necessários para a segurança alimentar das famílias pobres. Isto é primordial até mesmo frente à própria possibilidade de se contrair o coronavírus, tendo em vista que quanto melhores as condições físicas do indivíduo, mais chances ele terá de se recuperar da doença adquirida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BANCO MUNDIAL. Resposta do Banco Mundial ao COVID-19 (coronavírus) na América Latina e Caribe. 2020. Disponível em:

<https://www.worldbank.org/pt/news/factsheet/2020/04/02/world-bank-response-to-covid-19-coronavirus-latin-america-and-caribbean>. Acessado em 04/04/2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria especial do desenvolvimento social. COVID 19. 2020. Disponível

em:<http://desenvolvimentosocial.gov.br/imprensa/Noticias/aplicativo-para-cadastro-de-trabalhadores-informais-sera-lancado-na-terca-feira-07-04> acessado em: 04/04/2020

BRASIL. PNUD. COVID-19: Crise iminente em países em desenvolvimento ameaça devastar a economia e aumentar a desigualdade. 2020. disponível em:

<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/covid-19--crise-iminente-em-paises-em-desenvolvimento-ameaca-dev.html>, acessado em 04/04/2020

BRASIL. Cepal: crise por causa de covid-19 será uma das piores do mundo: América Latina e Caribe sofrerão impactos. Agência Brasil: Empresa Brasil de Comunicação. 2020. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-03/cepal-crise-por-causa-de-covid-19-sera-uma-das-piores-do-mundo>. Acessado em 04/04/2020

CEPAL. América Latina y el Caribe ante la pandemia del COVID-19 Efectos económicos y sociales. 2020. Disponível em:

file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/RELAT%C3%93RIO%20DA%20CEPAL%202020%20CORONAVIRUS.pdf. Acessado em 08/04/20

DESCHAMPS, Marley *et al.* *Afinal, o que induz o crescimento nas Aglomerações Litorâneas?* Ipardes, Paraná, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *IBGE Cidades 2019*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/> Acesso em 13/04/2020.

MOREIRA. A. Pandemia de coronavírus pode deixar 25 milhões sem emprego e ampliar pobreza. In: Revista Valor Investe. 19/03/2020. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2020/03/18/pandemia-de-coronavirus-pode-deixar-25-milhoes-sem-emprego-e-ampliar-pobreza.ghtml> Acessado em:04/04/2020

MPPR. Subprocuradoria-Geral de Justiça para assuntos de planejamento social. In: Indicadores sociais. 2020. Disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2484> acessado em 04/04/20

ONU. CEPAL prevê aumento da pobreza na América Latina e Caribe em 2019. 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/cepal-preve-aumento-da-pobreza-na-america-latina-e-caribe-em-2019/>. Acessado em: 08/04/2020